

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, reuniram-se na sala de reunião da Câmara Municipal de Ilha Comprida os membros da Comissão de Investigação e Processante 001/2024, conforme convocação feita ao final da 3ª reunião da CIP ocorrida no dia 20/05/2024, às 12h00, com a finalidade de tratar de assuntos pertinentes à referida Comissão e suas deliberações. Estiveram presentes na reunião o Presidente da Comissão, Vereador Rogério Lopes Revitti, o Relator, Vereador Fabiano da Silva Pereira, e o Membro, Vereador Ivan Heleno da Silva. Além destes, também estavam presentes funcionários e vereadores que assinaram a lista de presença. O Presidente da Comissão, Vereador Rogério Lopes Revitti, deu início à reunião e solicitou ao Relator que apresentasse seu parecer sobre o prosseguimento ou arquivamento da denúncia em questão. Após a defesa do parecer pelo Relator, que foi pelo prosseguimento da denúncia, o Presidente colocou o assunto em discussão. Encerrada a discussão, foi realizada a votação nominal. Votou favoravelmente ao parecer do relator, portanto ao prosseguimento da denúncia o Presidente Rogério Lopes Revitti. O Vereador Ivan Heleno da Silva divergiu do parecer do Relator e fez declaração de voto por escrito, recusando-se a assinar o parecer juntamente com a comissão. Assim, com dois votos a um, a Comissão decidiu pelo prosseguimento da denúncia. Em Continuação o Vereador Ivan Heleno da Silva questionou sobre a publicidade dos atos já praticados. O Presidente reiterou o posicionamento anteriormente adotado de que todos os atos seriam publicados no site da Câmara Municipal de Ilha Comprida. Em seguida, o Presidente solicitou a leitura do parecer do Relator sobre a Exceção de Suspeição arguida por Geraldino Barbosa de Oliveira Júnior, Prefeito do Município de Ilha Comprida/SP, contra o Vereador Rogério Lopes Revitti. Após a leitura do parecer, o Presidente colocou o assunto em discussão. Encerrada a discussão, foi realizada a votação nominal. Votaram favoravelmente ao parecer do Relator e pelo não acolhimento da Exceção de Suspeição contra o Vereador Rogério Lopes Revitti, mantendo-o na presidência da Comissão, o Presidente Rogério Lopes Revitti e o Relator. O Vereador Ivan Heleno da Silva divergiu do parecer do Relator entendendo que o Vereador Rogério Lopes Revitti é suspeito para conduzir a presidência da comissão. Assim, com dois votos a um, a Comissão decidiu manter o Presidente Rogério Lopes Revitti na presidência da Comissão de Investigação e Processante. Após as deliberações necessárias, a reunião foi encerrada. Nada mais havendo a tratar, eu, Rogério Lopes Revitti, lavrei a presente ata, que foi lida e aprovada, e vai assinada pelos membros da Comissão.

Vereador: Rogério Lopes Revitti
Presidente da CIP

Vereador: Fabiano da Silva Pereira
Relator da CIP

Vereador: Ivan Heleno da Silva
Membro da CIP